



LIDO NO EXPEDIENTE NA
SESSÃO 01/04/2026

SECRETÁRIO

**GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**

INDICAÇÃO: Nº 004/2026

DE: 30 DE MARÇO DE 2026

AUTORA: FRANCISCA ANDRÉIA GOMES DE FREITAS



A vereadora que esta subscreve, com amparo no Art. 98 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Senhor **ALESSANDRO DALTRO SOUSA**, Prefeito do Município de Rorainópolis, a seguinte Indicação:

QUE SEJA ENCAMINHADO PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA, COM A FINALIDADE DE REDUZIR A CARGA HORÁRIA SEMANAL DOS CARGOS DE PSICÓLOGO, NUTRICIONISTA E FONOAUDIÓLOGO, DE 40 (QUARENTA) HORAS PARA 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a valorização dos profissionais das áreas de Psicologia, Nutrição e Fonoaudiologia, categorias essenciais para a promoção da saúde e qualidade de vida da população, especialmente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da rede municipal de atendimento.

É notório que tais profissões demandam elevado desgaste físico e, principalmente, emocional, uma vez que lidam diretamente com o cuidado integral do ser humano, envolvendo aspectos clínicos, sociais e psicológicos. A redução da carga horária semanal para 30 horas já é uma realidade em diversos entes federativos, inclusive já se aplica a redução da carga horária em algumas Secretarias do Município (saúde e educação) além de ser pauta recorrente dos respectivos conselhos de classe e entidades representativas.

Ademais, a medida visa garantir melhores condições de trabalho, prevenir o adoecimento ocupacional, aumentar a eficiência e qualidade dos serviços prestados à população, bem como contribuir para a humanização do atendimento nos serviços públicos municipais.



**GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**

Importante destacar que a iniciativa também se alinha ao princípio da isonomia aplicada à administração pública, bem como às diretrizes de valorização dos profissionais da saúde e serviço social, podendo impactar positivamente na fixação desses profissionais no município, reduzindo a rotatividade e fortalecendo a continuidade dos serviços.

Dessa forma, considerando a relevância da matéria e o interesse público envolvido, solicita-se a especial atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta indicação.

Documento assinado digitalmente
 FRANCISCA ANDREIA GOMES DE FREITAS
Data: 29/03/2026 20:01:37-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Francisca **Andréia** Gomes de Freitas
Vereadora